



EDITAL N. 386/2023 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital de Abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado no DOE nº 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Retificação nº 061/2022 de 21/09/2022, publicado no DOE nº 11.267 de 26/09/2022, o Edital nº 066/2022 de 07/10/2022, publicado no DOE nº 11.279 de 13/10/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/09/2022, publicado no DOE nº 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE nº 11.432 de 02/06/2023 e o Edital 385/2023-PROGESP/UNESPAR de 04/09/2023, Publicado do DIOE nº 11.498 de 06/09/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados, conforme ordem de classificação no Concurso Público aberto no Edital nº 060/2022-CPPS/UNESPAR e de Resultado Final publicado no Edital nº 074/2022-CPPS/UNESPAR, para o provimento de vagas ampliadas por meio do Edital nº 385/2023-PROGESP/UNESPAR no cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL e DE EXECUÇÃO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para a realização de exames médicos pré—admissionais, conforme Anexos I e II deste Edital.

Art. 2º – O candidato convocado deverá comparecer no período de 11 de setembro de 2023 até 02 de outubro de 2023, no horário das 14 horas às 17 horas, na Reitoria de Paranavaí, na Reitoria de Curitiba e na Divisão de Recursos Humanos dos *Campi* informados no anexo I deste Edital, munido da cópia da identidade de qualquer ente da federação para a entrega dos exames préadmissionais.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos será considerado desistente da vaga.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica da SEAP -



PARANÁ Governo do Estado

DPM, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou

inapto.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que

o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos

exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer

alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e

orçamentária. O ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração serão de acordo

com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e

Desenvolvimento e pela Reitoria da UNESPAR.

Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches Pró-Reitor - PROGESP





ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 386/2023-PROGESP-UNESPAR

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CAMPUS E FUNÇÃO

- CAMPUS APUCARANA

Av. Minas Gerais, 5021 - Apucarana - PR

Cargo: Agente Universitário Profissional Função: Administrador

Vaga: 01 (uma)

Regime de Trabalho - 40h

Candidato - EDNALDO DE SOUSA

- CAMPUS DE CURITIBA I:

Rua Saldanha Marinho, 131 – Curitiba - PR

Cargo: Agente Universitário de Execução Função: Técnico Administrativo

Regime de Trabalho – **40h** Vaga: **06 (seis) sendo:**

01 (uma) Afrodescendente

Candidato: Todos os candidatos que concorreram pela reserva de vagas já foram convocados

01 (um) PCD - Pessoa com Deficiência

Candidato – Todos os candidatos que concorreram pela reserva de vagas já foram convocados

04 (quatro) Ampla concorrência * Aplicado o parágrafo único do Artigo 2º do Edital nº 385/2023 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento da UNESPAR.

Candidata - KATIA JORY KALINOWSKI

Candidato - LUCAS RIBEIRO KEMPA

Candidato - CELINA GARCIA DELMONACO TARRAGO GROVERMANN

Candidato - PATRICIA STUART GUIBES

Candidato - LEONARDO MARTINS PETIK

Candidato - KAUANE ALZIRA DA CRUZ FIGUEIRA

CAMPUS DE CURITIBA I:

Rua Saldanha Marinho, 131 – Curitiba - PR

Cargo: Agente Universitário Profissional Função: Administrador

Vaga: 02 (duas)

Regime de Trabalho - 40h

Candidata - SABRINA CARDOZO FERREIRA

Candidata – ANDRÉIA MARGARETE FOGGIATTO FERREIRA





- CAMPUS DE CURITIBA II

Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral - Curitiba - PR

Cargo: Agente Universitário Profissional Função: Administrador

Vaga: 02 (duas)

Regime de Trabalho - 40h

Candidato - MARCOS PAULO DOS SANTOS

Candidato – RICARDO PAUL CARNEIRO

CAMPUS DE CURITIBA II

Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral - Curitiba - PR

Cargo: Agente Universitário de Execução Função: Técnico Administrativo

Vaga: 03 (três)

Regime de Trabalho – 40h

Candidato - LARISSA RAQUEL SEXTOS

Candidato – RENAN MARQUES FABER

Candidato - ELANE DO NASCIMENTO BRELAZ DE LIMA

- CAMPUS PARANAVAÍ

Av. Gabriel Esperidião, s/n - Jardim Morumbi - Paranavaí - PR

Cargo: Agente Universitário Profissional Função: Administrador

Vaga: 02 (duas)

Regime de Trabalho - 40h

Candidato - VANDERLEI FERREIRA VASSI

Candidato - EDI CARLOS DE OLIVEIRA

- CAMPUS PARANAGUÁ

Rua Comendador Correa Junior, 117 – Paranaguá - PR

Cargo: Agente Universitário de Execução Função: Técnico Administrativo

Regime de Trabalho – **40h** Vaga: **08 (oito) sendo:**

02 (duas) Afrodescendentes

Candidato - Todos os candidatos que concorreram pela reserva de vagas já foram

convocados

01 (um) PCD - Pessoa com Deficiência

Candidato - Todos os candidatos que concorreram pela reserva de vagas já foram

convocados





08 (Oito) Ampla concorrência * Aplicado o parágrafo único do Artigo 2º do Edital nº 385/2023 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento da UNESPAR.

Candidato - MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO MAGNO

Candidato - JESIEL CARDOSO LIMA JUNIOR

Candidata - BRUNA CRISTINA DE FÉLIX CHAVES

Candidata - LETICIA ISHISAKI DE OLIVEIRA

Candidata - MONICA CRISTINA PONTES DOS SANTOS FORIGO

Candidata - LEZIRRE SALDANHA SCOMAÇÃO

Candidata - NATALIA SANTOS DE LIMA

Candidata - SONIA MARA ROSA BENEVIDES

- CAMPUS PARANAGUÁ

Rua Comendador Correa Junior, 117 - Paranaguá - PR

Cargo: Agente Universitário Profissional Função: Contador

Vaga: 01 (uma)

Regime de Trabalho - 40h

Candidata - AMANDA OUTI

- CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

Praça Coronel Amazonas, S/N - Centro - União da Vitória - PR

Cargo: Agente Universitário de Execução Função: Técnico Administrativo

Regime de Trabalho - 40h

Vaga: **02 (duas)**

Candidato – LEANDRO JOSÉ MULLER

Candidato - ANDERSON RODRIGO ESTEVAM DA SILVA

- REITORIA ESCRITÓRIO CURITIBA

Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral - Curitiba - PR

Cargo: Agente Universitário Profissional Função: Analista de Informática

Vaga: 02 (duas)

Regime de Trabalho - 40h

Candidato - WANDERSON BARBIERI MOSCO

Candidato - RODRIGO GOMES





ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 386/2023-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose:
- 3- Ureia:
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 Ficha de Informações Médicas de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*). Parágrafo único Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas dos candidatos.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II Certidão de Nascimento/Casamento;
- III Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral
- IV Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- **V** Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso a candidata seja do sexo masculino;
- VI Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VII Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- **VIII -** Diploma de Graduação original acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (requisito mínimo).





- IX Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- X Comprovante de endereço atualizado;
- **XI** Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.
- XII Declaração de Encargos de Família;
- XIII Ficha Cadastral;
- **XIV -** Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;
- XV Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º Graus de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida no link: (https://www.tjpr.jus.br/certidoes). As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais)
- **XVII** Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "**REGULAR**", realizada através do site <u>consultacadastral.inss.gov.br</u>, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal <u>nº 8.373/2014</u> e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal <u>nº 1/2015</u> e <u>nº 4/2015</u>).
- a) Os Formulários dos itens XI, XII, XIII e XIV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse, permanecendo inalterados os demais itens.